



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba – ES, vem por meio desta prestar sua mais profunda homenagem póstuma e registrar em ata uma Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lúcia Lopes de Miranda, ocorrido no dia 07 de abril de 2025.

Nascida em 18 de outubro de 1928, no distrito de Piracema, município de Afonso Claudio, em 1946 casou-se com Geraldo Cabral que como tropeiro arranchava em suas terras em Piracema, indo assim residir em Brejetuba, ainda Município de Afonso Claudio. Dona Lúcia viveu uma vida de simplicidade, trabalho e amor à família. Teve seu primeiro filho ainda em Piracema, que infelizmente faleceu com apenas alguns meses de vida.

Em 1961, juntamente com seu esposo Geraldo Cabral (in memoria) e filhos, mudou-se para Ibatiba, que à época ainda pertencia ao município de Lúna. Ali, seu esposo fundou a tradicional Casa Cabral, na rua do gato preto, atual Avenida Afonso Cláudio, nº 595, onde Dona Lúcia era presença constante, atendendo com paciência, humildade e um sorriso acolhedor os muitos clientes e amigos que frequentavam o estabelecimento.

Dona Lúcia foi mãe dedicada e exemplo de retidão. Teve os filhos: Maria Lúcia, José Geraldo (In memoria), Eliana, Suenom Cabral (in memoria), Cleverson Cabral (Binha), e Flávia — além do filho que faleceu ainda bebê.

Era uma mulher de fé, de convivência pacífica, nunca se ouvindo dizer que tivesse inimidade com quem quer que fosse. Seu legado de amor, serviço e união se perpetua através dos netos: Adriana, Luzitanea, Luciano, Laninha, Gerogia, Célinho, Yago, Luis Felipe e Alessandro bisnetos: Gustavo, Guilherme, Gabriel, Isabela, Henrique, Victor, Pedro, Raimundo e Mariana; e do tataraneto: Enzo.

Como nos ensina a Sagrada Escritura, em Gênesis 3:19:

“Comerás o teu pão com o suor do teu rosto, até que voltes à terra, porque dela foste formado; pois tu és pó, e ao pó tornarás.”

E assim Dona Lúcia cumpriu com nobreza sua missão nesta terra, retornando aos braços do Criador.



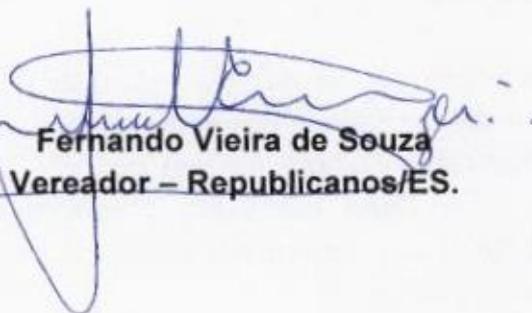


CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

À família enlutada, expressamos nossos sentimentos e nos solidarizamos com a dor desta irreparável perda, rogando a Deus que conceda consolo e paz aos corações de todos os familiares e amigos.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa que aprove esta Moção de Pesar, como forma de prestar solidariedade à família e reconhecer o valor familiar, humano e socia da senhora Lucia Lopes de Miranda, que agora descansa em paz, deixando lembranças eternas entre aqueles que o amavam.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de abril de 20025.



Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 10/04/2025 16:49

Checksum: **98492A1E34EF580B7D14837BAF02A8717B18B7C04A4406A06AA249E372E02DF6**

